

Especialista em segurança de dados dá dicas de como se adaptar à LGPD no home office

A sanção da Lei Geral de Proteção de Dados ([LGPD](#)) completou dois anos em 14 de agosto e o Senado votou no último dia 26 de agosto a medida provisória 959/20, que propôs o adiamento da [LGPD](#). Mas, na prática, a lei ainda não está em vigor e o início de sua vigência depende da sanção do presidente da República.

Com isso, muitas empresas estão correndo para se adaptar, assim como diversos sites e aplicativos estão atualizando as suas políticas de privacidade nos últimos dias.

O fato é que, cedo ou tarde, a [LGPD](#) vai começar a valer. Mas em tempos de pandemia e home office, a nova lei traz consigo mais um desafio: manter a informação segura também na casa do colaborador.

Um estudo da consultoria Betania Tanure Associados, em março deste ano, mostra que 43% das empresas brasileiras adotaram o trabalho remoto, desde então. Mesmo com a retomada, esse número aumentou, isso porque, algumas companhias decidiram seguir no home office. E como cuidar dos dados nesse novo cenário? Juliane Borsato Beckedorff Pinto, consultora de pós-venda da ao³, exemplifica a situação.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Contábeis, em 11.09.2020